

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 025/2013 de 13 de Maio de 2013.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 709477/2013-06

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria N°004 de 28 de março de 2013, no que se refere ao desligamento do Curso de Graduação em Geografia - Noturno e, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2005208244	CIRLA BUSATO	Geografia - Noturno

Prof^a Dr^a. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa Pró-Reitora de Graduação ProGRAD/Ufes